



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.386 DE 22 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	LILIAN GRAZIELLA PASCOAL DAIANA DE FÁTIMA COSTA TACIANA DE SOUZA JAQUELINE ROBERTA SOUZA CLAUDETE APARECIDA DA SILVA CRISTIANO RIBEIRO SIMONE GODOI AUDI MELLO		
Gestor Titular:	ELESSANDRA PACHECO COLEHO		
Ata nº	055/2024	VIGÊNCIA:	22.07.2024 A 21.07.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	026/2024		
Contratado:	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, COLCHAS, FRONHAS, TRAVESSEIROS E COLCHÕES, ATENDENDO A SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
Valor:	R\$ 9.956,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Fiscal Titular:	LILIAN GRAZIELLA PASCOAL DAIANA DE FÁTIMA COSTA TACIANA DE SOUZA JAQUELINE ROBERTA SOUZA CLAUDETE APARECIDA DA SILVA CRISTIANO RIBEIRO SIMONE GODOI AUDI MELLO		
Gestor Titular:	ELESSANDRA PACHECO COLEHO		
Ata nº	055/2024	VIGÊNCIA:	22.07.2024 A 21.07.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	026/2024		
Contratado:	VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, COLCHAS, FRONHAS, TRAVESSEIROS E COLCHÕES, ATENDENDO A SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
Valor:	R\$ 13.440,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2024, 81º da Emancipação Política;

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL